



Governo espera que novo programa de emprego crie 4 milhões de vagas em três anos

Medida provisória que deve ser assinada na semana que vem cria o 'Trabalho Verde Amarelo', para incentivar a contratação de jovens de 18 a 29 anos e de pessoas com mais de 55 anos

Idiana Tomazelli, O Estado de S.Paulo

BRASÍLIA - O governo espera incentivar a geração de cerca de 4 milhões de empregos ao longo de três anos com o “Trabalho Verde Amarelo”, programa que será criado para estimular contratações de jovens e pessoas acima de 55 anos, segundo apurou o Estadão/Broadcast.

As estimativas ainda estão sendo fechadas pelo governo, mas a avaliação é de que será um programa simples na aplicação e no entendimento, o que facilitará seu alcance. A equipe econômica também tem conversado com parlamentares para medir a receptividade da ação.

Os detalhes da medida foram levados nesta quarta-feira, 6, ao presidente Jair Bolsonaro pelo secretário especial de Previdência e Trabalho, Rogério Marinho. A expectativa é que o lançamento do programa ocorra na semana que vem, com a assinatura de uma medida provisória, que tem vigência imediata, mas precisa do aval de deputados e senadores. As elevadas taxas de desemprego têm sido o calcanhar de Aquiles do governo Bolsonaro.

Como mostrou o Estadão/Broadcast, o novo programa vai reduzir o custo das empresas nas contratações de jovens de 18 a 29 anos em busca do primeiro emprego e de pessoas acima de 55 anos. Elas poderão ser admitidas com remuneração de até 1,5 salário mínimo, o equivalente hoje a R\$ 1.497,00.

Ao limitar a faixa salarial para o programa, a equipe econômica pretende impedir que os benefícios sejam destinados a contratações de profissionais que encontram trabalho com maior facilidade. O objetivo é dar oportunidade a pessoas com menor qualificação que hoje estão com dificuldades para conseguir uma vaga formal no mercado.

INFORME

O programa vai livrar as empresas de pagar a contribuição patronal para o INSS (de 20% sobre a folha) e as alíquotas do Sistema S, do salário-educação e do Inca. A contribuição para o fundo de garantia, o FGTS, será de 2%, menos que os 8% dos atuais contratos de trabalho. O valor da multa será de 20% sobre o saldo em caso de demissão sem justa causa.

A redução da multa sobre o FGTS havia ficado de fora inicialmente porque os técnicos temiam a necessidade de uma mudança constitucional para mexer na multa, que costuma ser de 40% nos contratos em geral. A avaliação, porém, é que de leis ordinárias já preveem multa de 20% em algumas modalidades, como o trabalho temporário e a demissão por acordo consensual (quando empregado e empresa decidem pela rescisão). Com essas medidas, a estimativa é de que o custo das contratações sob o programa ficará 32% menor do que é hoje.

Antes mesmo de ser lançado, o programa tem sofrido críticas por parte dos economistas por destinar os incentivos a um tipo específico de contratação. O temor é repetir o fiasco da política de desoneração da folha de pagamento praticada por governos petistas, que se transformou em lucro para as empresas, sem reflexo substancial nos empregos.

A avaliação na área econômica, porém, é que o novo programa está focado em uma “população muito vulnerável”, que não tem encontrado oportunidades no mercado e geralmente é a última a ser beneficiada pela geração de novas vagas em momento de recuperação da economia.

Para evitar substituição da mão de obra atual pelo Trabalho Verde e Amarelo, o governo deve prever uma espécie de trava para as empresas, que só poderão contratar pelo programa pessoas acima do número de funcionários que havia em um dado momento a ser definido pelo texto. Ou seja, só poderá contratar para ampliar sua força de trabalho.

Além disso, as empresas devem ter um limite de contratações pelo Trabalho Verde e Amarelo, de acordo com o porte da companhia.

A desoneração total da folha terá duração de até 24 meses. Caso a empresa deseje manter o profissional depois desse período, pode haver uma transição, com uma espécie de escada para que a companhia retome aos poucos o pagamento das contribuições sobre a folha. A avaliação é de que, se a empresa estiver disposta a manter o profissional em seus quadros, retomar a cobrança dos encargos toda de uma vez poderia desestimulá-la a tomar essa decisão.

(Fonte: O Estado de SP – 07/11/2019)

2